

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

Decreto n°. 084/2018

“Decreta Ponto Facultativo e Feriado Municipal devido às Festividades de Natal, Aniversário da Cidade e do Fim de Ano”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

Considerando às Festividades de Natal, Aniversário da Cidade e do Fim de Ano;

DECRETA:

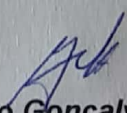
Art.1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de Dezembro de 2018 e Feriado Municipal no dia 31 de Dezembro de 2018, em virtude dos feriados, de Natal e do Aniversário da Cidade.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de Dezembro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA